

PORTARIA Nº 020, DE 31 DE OUTUBRO DE 2012

Transfere Comemoração do Dia do Servidor Público e determina Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das atribuições que lhe são conferidas, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Será transferida a comemoração do *Dia do Servidor Público (DL 5.936/43)* de 28.10.2012 (domingo) para 01.11.2012 (quinta-feira).

Art. 2º - Será considerado como Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Januária, o dia 16.11.2012 (sexta-feira), posterior ao *Dia da Proclamação da República*, 15.11.2012 (quinta-feira) Feriado Nacional, ficando suspenso, portanto, o expediente na Câmara Municipal de Januária nos dias 01.11.2012 (quinta-feira) e 16.11.2012 (sexta-feira).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se,

Câmara Municipal de Januária, 31 de outubro de 2012.

HAMILTON VIANA NEVES
Presidente